



RESOLUÇÃO Nº 145/2009

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO TRABALHO, NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA, LOCALIZADA NA RUA MARCOS BARBOSA, 27 - CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA LTDA. - CNPJ 07.587.882/0001-82.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 119/2009, exarado no Processo nº 0003370-4/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso de Especialização de Nível Técnico em Enfermagem no Trabalho, na Escola de Enfermagem Rosa Mística, localizada na cidade de Mamanguape - PB, mantida pela Escola de Enfermagem Rosa Mística Ltda. – CNPJ 07.587.882/0001-82.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 03 de setembro de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

TOMPSON FERNANDES MARIZ
Relator